

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Prestação de serviço de limpeza no Distrito de Progresso e Manchinha

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objeto pagamento de prestação de serviço de limpeza dos banheiros, pista de caminhada, corte de grama e remoção de inços nas praças dos DISTRITOS DE MANCHINHA E PROGRESSO e recolhimento de lixo nas lixeiras e áreas ao redor delas, bem como corte de grama no triângulo de acesso ao DISTRITO DE PROGRESSO, sob Coordenação da Secretaria de Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste Município, pelo período de outubro à 31 de dezembro de 2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação faz-se necessária para garantir a manutenção, limpeza e conservação dos espaços públicos localizados nos Distritos de Manchinha e Progresso, especialmente das praças, banheiros, pistas de caminhada e demais áreas de uso coletivo, bem como do triângulo de acesso ao Distrito de Progresso.

Os serviços são necessários para manter esses locais em adequadas condições de higiene, limpeza, organização e segurança, considerando o crescimento da vegetação, o acúmulo de resíduos e a necessidade de manutenção periódica das áreas verdes e dos equipamentos de uso público. A realização dos serviços de limpeza dos banheiros, corte de grama, remoção de inços, recolhimento de lixo das lixeiras e de suas áreas adjacentes, bem como a manutenção da vegetação no acesso ao Distrito de Progresso, contribuirá para a conservação dos espaços públicos, proporcionando melhores condições de utilização pela população e preservando a adequada aparência e salubridade dos locais. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de limpeza e conservação durante o período de outubro a 31 de dezembro de 2026, sob coordenação da Secretaria de Gestão Urbana e Meio Ambiente.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75II

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será efetuado após o empenho previsto.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado R\$ 3.870,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1181 – 2159 – 3390 39 00 00 000 – R\$ 3.870,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 30/09/2026 às 16:34 Horas, pelo Usuário CAMILA TACIANE ROSSI, , ID GESPAM 482957
IP 172.16.35.18 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 01/10/2026 às 10:46 Horas, pelo Usuário MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO, , ID
GESPAM 482957 IP 172.16.34.173 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: a0cf5454eea9